



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano VIII • Nº 1.438 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01

GUARAI PREV 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a servidora Cintia Moura Oliveira Lopes, Agente de Transporte Escolar efetiva, lotada nesta Secretaria, responsável pelo Programa Bolsa Família na Educação, matrícula nº 2187, para participar do Encontro da Educação e Primeira Infância no Selo UNICEF, que acontecerá no dia 23 de agosto de 2022, em Palmas - TO, conforme convite anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GUARAI PREV

PORTARIA N.º 022/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora FRANCISCA ALVES DE SOUSA BASTOS.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal nº. 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. FRANCISCA ALVES DE SOUSA BASTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.321.614, efetiva no cargo de Professora, nível III, classe J, Matrícula Funcional nº 65, lotada no Fundo Municipal de Educação, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 5.225,85 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 2022.04.15519P.

Art. 2º Os proventos serão reajustados com paridade em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Homologo:

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP